



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6411/2025, em 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 17 de novembro de 2025, a jornada de trabalho da servidora ADRIANA SPARAPAN, Matrícula nº 1959, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI – Técnica em Enfermagem II, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de novembro de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo